



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5838 - Segunda-feira, 17 de setembro de 2018  
Divulgação: Segunda-feira, 17 de setembro de 2018 Publicação: Terça-feira, 18 de setembro de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.063, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, que "altera o caput e o § 3º do art. 3º, o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º, o caput e os §§ 1º e 3º do art. 6º, os incs. I, II e III do art. 7º, os incs. IV e V do caput do art. 8º, os incs. I e III do art. 9º, o caput do art. 10, o caput dos arts. 11, 12 e 13, inclui parágrafos únicos nos arts. 8º e 11, e revoga os incs. IV, V e VI e o parágrafo único do art. 7º e os incs. I, II, III e IV do art. 10 do Decreto nº 18.313, de 10 de junho de 2013, que regulamenta a Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum."**

DECRETO Nº 20.063, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2607\\_ce\\_234194\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2607_ce_234194_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.064, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, que "inclui o inc. VI e altera o §1º do art. 3º no Decreto nº 19.647, de 4 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, incluindo o Coordenador Geral do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito (GP) no rol das autoridades que utilizam veículos de representação."**

DECRETO Nº 20.064, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2607\\_ce\\_234197\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2607_ce_234197_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 01/09/2018 a 15/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 05/09/2018 ().

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16/08/2018 a 27/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000088023-6).

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 09/09/2018 a 23/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000090110-1).

**DESIGNA** RENE KUBIACHI SEIDLER, 539068/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 15/09/2018 a 29/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000088173-9).

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 18/09/2018 a 02/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000088031-7).

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/09/2018 a 17/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000088028-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/05/2018, em relação a MARCIA NUNES DE VARGAS, 347702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1429 de 29/08/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2000, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4777024 de 04/09/2018 (Processo 18.0.000080426-2).

**CESSA**, a contar de 12/03/2018, em relação a KELLY DA SILVA MORAES SANTOS, 591467/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1385 de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4776115 de 03/09/2018 (Processo 18.0.000080426-2).

**CESSA**, em relação a MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 72099/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 07/08/2018, os efeitos da Portaria 1109 de 20/11/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2001, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 4794246 de 05/09/2018 (Processo 18.0.000073732-8).

**CESSA**, a contar de 07/05/2018, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2204 de 28/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4775965 de 03/09/2018 (Processo 18.0.000080426-2).

**CESSA**, a contar de 30/06/2018, em relação a KAROLINE CRUZ DE SOUZA, 1022288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2634 de 23/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4776003 de 03/09/2018 (Processo 18.0.000080426-2).

**COLOCA** VERA LUCIA MUTTO, 273196/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 12/09/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 4857788, de 13/09/2018 (processo 18.17.000004182-9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/08/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4788177, de 04/09/2018 (processo 18.0.000078047-9).

**CONCEDE**, a BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 381503/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4755747 de 30/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 316249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4741276 de 29/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NEURA BITTENCOURT DIAS, 278625/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4746155 de 30/08/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEN, 915558/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/07/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4775215 de 03/09/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 357422/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4769138 de 03/09/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GENECI MARTINS LANES, 294424/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4794125 de 05/09/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA, 166914/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/07/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4785035 de 04/09/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUCIMAR WOLKER, 291101/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4785102 de 04/09/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA MARIA MARTINI BATISTA, 459140/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4775138 de 03/09/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** DANIELA JANUARIO PADILHA, 1279220/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4779210 de 03/09/2018 (Processo 18.0.000083037-9).

**CONVOCA** FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4792079 de 04/09/2018 (Processo 18.0.000087315-9).

**CONVOCA** MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 1364910/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4841578 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000080629-0).

**CONVOCA** RAQUEL ROSA MAMBRIN, 1443933/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4824742 de 10/09/2018 (Processo 18.0.000085902-4).

**CONVOCA** TATIANA DOS SANTOS, 1444166/1, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/09/2018 a 08/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, Portaria 4839727 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000086384-6).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 4865037 de 13/09/2018 (processo 18.0.000091079-8).

| Nome                                 | Matrícula | Cargo                     | Secretaria | Período de Avaliação    |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| ADRIANE MARIA GARSKE ALVES           | 1179098/2 | TECNICO EM ENFERMAGEM     | SMS        | 07/01/2015 a 27/07/2018 |
| ALDEMIR DO NASCIMENTO                | 1025481/2 | PROFESSOR                 | SMED       | 17/07/2015 a 16/07/2018 |
| ANA MARIA MACHADO MARQUES            | 1288784/1 | MONITOR                   | SMED       | 04/08/2015 a 03/08/2018 |
| ANGELA MARIA DA GRACA ARAGON ALMANZA | 536936/2  | MEDICO ESPECIALISTA       | SMS        | 01/08/2015 a 31/07/2018 |
| CAREN OHLAND                         | 1286897/1 | PROFESSOR                 | SMED       | 03/08/2015 a 02/08/2018 |
| CARLA MAYRHOFER                      | 550600/2  | PROFESSOR                 | SMED       | 04/08/2015 a 03/08/2018 |
| DEISEMARA SILVA MONTEIRO             | 542262/4  | MONITOR                   | SMED       | 19/08/2015 a 18/08/2018 |
| EDGARD DE OLIVEIRA PINTO             | 1109103/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMS        | 09/03/2012 a 08/03/2015 |
| FABIANA RAPHAELLI DIAS               | 1289730/1 | PROFESSOR                 | SMED       | 31/08/2015 a 30/08/2018 |
| IZABELLE OBANDO MATOS                | 1280279/1 | MEDICO ESPECIALISTA       | SMS        | 01/07/2015 a 30/06/2018 |
| JULIANA ANTUNES                      | 1077163/2 | MONITOR                   | SMED       | 04/08/2015 a 03/08/2018 |
| LETICIA CARVALHO DA SILVA            | 1285785/1 | TECNICO EM ENFERMAGEM     | SMS        | 28/07/2015 a 27/07/2018 |
| MARCIO FUMACO                        | 1260685/1 | PROFESSOR                 | SMED       | 27/02/2015 a 26/02/2018 |
| MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS           | 276690/4  | PROFESSOR                 | SMED       | 12/02/2015 a 01/08/2018 |
| RAFAELE NAPP                         | 1194186/2 | MONITOR                   | SMED       | 25/05/2015 a 24/05/2018 |
| REBECCA DE CASSIA DA SILVEIRA        | 940980/3  | MONITOR                   | SMED       | 18/08/2015 a 17/08/2018 |
| RENATA MARIENSE MACIEL               | 1134540/2 | MONITOR                   | SMED       | 14/11/2014 a 04/07/2018 |
| ROSANGELA OLIVEIRA FONTOURA          | 1288636/1 | MONITOR                   | SMED       | 07/08/2015 a 06/08/2018 |
| SANDRA BEATRIS SOARES SCHIZZI        | 1286935/1 | PROFESSOR                 | SMED       | 21/08/2015 a 20/08/2018 |
| TIAGO BERNARDES FREIRE               | 1287303/1 | PROFESSOR                 | SMED       | 11/08/2015 a 10/08/2018 |

**DESIGNA** VANUSA ROSANGELA DA ROSA, 323096/01, Técnico em Nutrição e Dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 30/08/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4773977, de 03/09/2018 (processo 18.0.000070952-9).

**DESIGNA** JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, vaga 1002972, a contar de 29/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4792363 de 04/09/2018 (Processo 18.0.000083836-1).

**DISPENSA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, vaga 1002972, a contar de 29/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4792354 de 04/09/2018 (Processo 18.0.000083836-1).

**EXCLUI** MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 93376/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 06/09/2018, através da Portaria 4827423, de 10/09/2018 (processo 18.0.000089359-1).

**EXONERA**, a contar de 10/09/2018, EDUARDO DE MORAES PINTO, 1109120/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4824958, de 10/09/2018 (processo 18.0.000089034-7).

**EXONERA**, a pedido, DJANE CANDIDO FREDERICO, 1215566/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4786611, de 04/09/2018 (processo 18.0.000084300-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2018, em relação a JANAI DE FREITAS PEDROSO, 527996/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 3894870, de 11/05/2018, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com MARIA RITA MUNHOZ NOLIBOS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 4771281 de 03/09/2018 (processo 18.0.000013838-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2018, em relação a FERNANDA KERBES, 429172/01, Psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 2360373, de 05/09/2017, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2017 a 31/12/2020, face o retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4829188, de 10/09/2018 (processo 17.0.000057094-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2018, em relação a ADELTO ROHR, 276926/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os efeitos da Portaria 588, de 05/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2015, que concedeu gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, através da Portaria 4806353, de 06/09/2018 (processo 17.0.000086653-9).

**NOMEIA** RAQUEL ROSA MAMBRIN, 1443933/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002311, a contar de 03/09/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4821453, de 10/09/2018 (processo 18.0.000085902-4).

**NOMEIA** MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 1364910/2, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002448, a contar de 22/08/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4841566, de 11/09/2018 (processo 18.0.000080629-0).

**NOMEIA** TATIANA DOS SANTOS, 1444166/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste,

34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, por motivo de férias, no período de 24/09/2018 a 08/10/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4839617, de 11/09/2018 (processo 18.0.000086384-6).

**NOMEIA** CLAUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002017, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/09/2018 a 12/10/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4803961, de 05/09/2018 (processo 18.0.000077823-7)

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO, 333806/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4792481 de 04/09/2018 (Processo 18.0.000072405-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 4784307 (Processo 17.0.000041278-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, 898974/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO SULZBACH FELISBERTO, professor, regime de 20 horas semanais, e SINARA ZOLIM SILVA, professora, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 4825003 de 10/09/2018 (Processo 17.0.000025983-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4829385 de 10/09/2018 (Processo 16.0.000016741-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4829452 de 10/09/2018 (Processo 16.0.000016741-3).

**RELOTA** PRISCILA MINOIA ALMADA, 1248154/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 31/08/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4841068, de 11/09/2018 (processo 18.0.000043445-7).

**RELOTA** GENELCI ZAMBONI, 439815/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 27/08/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4841037, de 11/09/2018 (processo 18.0.000043445-7).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 06/06/2018, em relação a ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor M5, ED103M5,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1249 de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4773563 de 03/09/2018 (Processo 18.0.000080426-2).

## **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, Procuradora Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, a fim de participar da 56ª Semana Jurídica da Universidade Estadual de Londrina e do VIII Congresso de Direito da Universidade Estadual de Londrina, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, na cidade de Londrina-PR. Através da Portaria 084 de 17/09/2018. (Processo 18.0.000070792-5).

**CONSIDERA** autorizado o afastamento de VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, Procuradora Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, a fim de proferir palestra no "Curso sobre a Lei nº 13.465/2012: Os desafios da regularização fundiária e suas implicações jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais", no dia 15 de agosto do corrente ano, na cidade de Palmas-TO. Através da Portaria 083 de 13/09/2018. (Processo 18.0.000068988-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01 de Janeiro de 2018, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 1184237, Secretário Municipal do Meio Ambiente, na condição de Presidente, VALTEMIR BRUNO GODMEIER, 1404059, Supervisor da Supervisão de Ambiente, ANAJARA FIEDLER LOPES, 1401491, Coordenadora da ASSEPLA, GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024, Supervisora da SUPPJ e VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674, como representante do quadro de servidores, para comporem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 3 de outubro de 2007, através da Portaria 39 de 03/01/2018.

**DESIGNA**, a contar de 02 de abril de 2018, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 1184237, Secretário Municipal do Meio Ambiente, na condição de Presidente, IVANA DA ROSA CUNHA, 1393839, Coordenadora Administrativa, ANAJARA FIEDLER LOPES, 1401491, Coordenadora da ASSEPLA, GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024, Supervisora da SUPPJ e VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674, como representante do quadro de servidores, para comporem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 3 de outubro de 2007, através da Portaria 40 de 02/04/2018, tornando sem efeito a Portaria 39 de 03/01/2018.

**DESIGNA**, a contar de 11 de agosto de 2018, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 1184237, Secretário Municipal do Meio Ambiente, na condição de presidente, VIVIANE DIOGO, 1389831, Supervisora da Supervisão de Ambiente, ANAJARA FIEDLER LOPES, 1401491, Coordenadora da ASSEPLA, GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024, Supervisora da SUPPJ e VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674, como representante do quadro de servidores, para comporem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 3 de outubro de 2007, através da Portaria 41 de 11/08/2018, tornando sem efeito a Portaria 40 de 02/04/2018.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso**

**de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 10/07/2018, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372 e, como Fiscal de Contrato Substituta, a servidora FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 65.457/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 126/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LOPES FERRAZ ZELADORIA LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de Porteiro, sem fornecimento de material, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). As servidoras designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 139, de 14/09/2018 (Processo 17.0.000083368-1).

**DISPENSA**, a contar de 10/07/2018, das atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, 406074 e, das atribuições de Fiscal de Contrato Substituta, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372, ambos referentes ao Contrato 65.457/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 126/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LOPES FERRAZ ZELADORIA LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de Porteiro, sem fornecimento de material, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Através da Portaria 138, de 14/09/2018 (Processo 17.0.000083368-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 78/2018, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000064610-1, com base no parecer da Comissão Sindicante de 12/09/2018, através da Portaria 93 de 13/09/2018 (processo 18.0.000064610-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 2, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de julho de 2018, relativo a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 415355, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 884 de 14/09/2018 (processo 18.0.000091454-8).

**DEFERE** o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 de julho de 2018, relativo a MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA, 461705/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 885 de 14/09/2018, (processo, 18.0.000089544-6).

**DEFERE** o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de julho de 2018, relativo a MARA LUÍSA RANGEL, 870149, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 886 de 14/09/2018, (processo 18.0.000084314-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 65437/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação dos serviços médicos na especialidade de Neurocirurgia, através da Portaria 881 de 14/09/2018 (Processo 17.0.000049521-9).

| FUNÇÃO          | TITULAR               | CARGO  | MATRICULA |
|-----------------|-----------------------|--------|-----------|
| Fiscal Contrato | MARIO DE BARROS FARIA | Médico | 52167.02  |

|                |                         |        |            |
|----------------|-------------------------|--------|------------|
| Fiscal Serviço | WILSON BALDINO KANITZ   | Médico | 29079.02   |
| Fiscal Serviço | LUCIANE SILVA GONÇALVES | Médico | 402774.02  |
| Fiscal Serviço | MARJORE JEGER CUNHA     | Médico | 1034197.01 |

**DESIGNA** MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 01/09/2018 a 15/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 874 de 14/09/2018 ( ).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar fatos constantes em processo administrativo, através da Portaria 883, de 13/09/2018, (processo 18.0.000021344-2).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANE SCHWENGBER DA SILVA, 100881.1/3, Enfermeiro TEMP3 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/07/2018 a 14/11/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 36/2011 Atividade Enfermeiro/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 732, de 11/09/2018 (formulário 981, processo 18.0.000076831-2).

**CONCEDE**, a MARIA BIATRIZ SARAIVA NUNES, 143703.8/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/07/2018 a 17/11/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 36/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 733, de 11/09/2018 (formulário 982, processo 18.0.000076839-8).

**CONCEDE**, a JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2/1 Farmacêutico ES-1.20NS do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 04/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Laudo Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 735, de 11/09/2018 (processo 18.0.000071257-0).

**CONCEDE**, a LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 79024.5/4 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo de Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 736, de 11/09/2018 (formulário 2992, processo 18.0.000072955-4).

**CONCEDE**, a PAULA FERNANDES MORETTI, 98638.3/2 Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2010 Atividade Médico Psiquiatra/Centro de Atendimento Psicossocial-Álcool e Drogas/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/03/2010, através da Portaria 737, de 11/09/2018 (processo 18.0.000074212-7).

**CONCEDE**, a FERNANDA ARNOLD SOBIERAJSKI, 92634.9/2, Enfermeiro TEMP3 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 27/06/2018 a 24/10/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 36/2011 Atividade Enfermeiro/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 738, de 11/09/2018 (formulário 978, processo 18.0.000075572-5).

**CONCEDE**, a TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 143379.2/1, Eletrotécnico TP-1.01.07 do Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da

Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Eletrotécnico na Atividade de Eletricista/Manutenção/Unidade de Infraestrutura/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 739, de 11/09/2018 (formulário 1819, processo 18.0.000066173-9).

**CONCEDE**, a VANDA MULLER, 127920.3/1 , Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 104/2001 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 30/10/2001, através da Portaria 741 de 11/09/2018 (formulário 7973, processo 18.0.000012700-7).

**CONCEDE**, a MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 53106.9/1 Técnico em Radiologia TP-1.09.07 da Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), a contar de 01/06/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 11/2018 Atividade Técnico em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/07/2018, através da Portaria 742, de 12/09/2018 (formulário 2993, processo 18.0.000074559-2).

**CONCEDE**, a ERI STRAEICH, 55764.2/2 , Motorista OP-1.15.04, do Núcleo de Expediente do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Motorista/Expediente/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 01/08/2011, através da Portaria 744 de 12/09/2018 (formulário 2994, processo 18.0.000074871-0).

**CONCEDE**, a ALINE MONIQUE HESSEL, 97521.0/1 Terapeuta Ocupacional ES- 1.36NS, da Oficina de Geração de Renda da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 01/2008 Atividade Terapeuta Ocupacional/Oficina de Geração de Renda/Secretaria Municipal de Saúde de 31/01/2008, através da Portaria 746 de 12/09/2018 (processo 18.0.000075803-1).

**CONCEDE**, a NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO, 47418.9/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2001 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 31/01/2008, através da Portaria 747 de 12/09/2018 (formulário 7930, processo 18.0.000055838-5).

**CONCEDE**, a RENALDO DA SILVA, 34570.5/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/07/2015 a 10/10/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 37/1998 Atividade de Limpeza e Jardinagem/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 05/05/1998, através da Portaria 749, de 12/09/2018 (processo 009.001956.17.5).

**CONCEDE**, a RENALDO DA SILVA, 34570.5/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/10/2016 a 19/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 5/2010 Atividade de Limpeza de Praças/Zonal Leste/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 750, de 12/09/2018 (processo 009.001956.17.5).

**CONCEDE**, a RENALDO DA SILVA, 34570.5/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 17/2010 Atividade de Instalação e Conservação/Conservação de Parques e Praças/Divisão de Conservação e Manutenção/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2010, através da Portaria 751, de 12/09/2018 (processo 009.001956.17.5).

**CONCEDE**, a RENATA MARIA MELO, 37660.0/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Básica de Saúde Ceres/Secretaria Municipal de Saúde de 06/07/2010, através da Portaria 753 de 12/09/2018 (formulário 7983, processo 18.0.000060123-0).

**CONCEDE**, a MARIA HELOISA FUMEGALLI, 29026.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Enfermeiro/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 755, de 13/09/2018 (formulário 1822, processo 18.0.000076627-1).

**CONCEDE**, a FABIANE STEFFENS, 25209.0/2, Enfermeiro ES-1.13NS do Setor de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Enfermeiro/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 757, de 13/09/2018 (formulário 1823, processo 18.0.000076664-6).

**CONCEDE**, a KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Enfermeiro/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 759 de 13/09/2018 (formulário 1824, processo 18.0.000076666-2).

**CONCEDE**, a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 46877.3/1, Enfermeiro ES-1.13NS do Setor de Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Complementar/Atividade Enfermeiro/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 763 de 13/09/2018 (formulário 1826, processo 18.0.000076675-1).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA FAURI, 53685.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003/Atividade Enfermeiro/Unidade de Internação da Mulher/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 765 de 13/09/2018 (formulário 1827, processo 18.0.000076678-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2018 em relação a JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2/1 Farmacêutico ES-1.20NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 678 de 18/10/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734 de 11/09/2018 (processo 18.0.00071257-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/02/2018 em relação a VANDA MULLER, 127920.3/1 , Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 586, de 11/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 740, de 11/09/2018 (formulário 7973, processo 18.0.000012700-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/2018 em relação a ERI ESTRAEICH, 55764.2/2, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 676 de 12/09/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 743 de 12/09/2018 (formulário 2994, processo 18.0.000074871-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/07/2017 em relação a ALINE MONIQUE HESSEL, Terapeuta Ocupacional ES-1.36NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 01/12/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 745 de 12/09/2018 (processo 18.0.000075803-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/07/2015 em relação a RENALDO DA SILVA, 34570.5/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 200, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 748, de 12/09/2018 (processo 009.001956.17.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2018 em relação a RENATA MARIA MELO, 37660.0/4 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 931 de 14/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 752 de 12/09/2018 (formulário 7938, processo 18.0.000060123-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/07/2018 em relação a MARIA HELOISA FUMEGALLI, 29026.1/1 , Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 882 de 18/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 754, de 13/09/2018 (formulário 1822, processo 18.0.000076627-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2018 em relação a FABIANE STEFFENS, 25209.0/2 , Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 74 de 13/02/2007 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 756, de 13/09/2018 (formulário 1823, processo 18.0.000076664-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/07/2018 em relação a KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1/1 , Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 572 de 04/09/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 758, de 13/09/2018 (formulário 1824, processo 18.0.000076666-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/07/2018 em relação a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 46877.3/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 446, de 21/05/2010 que concedeu insalubridade de grau máximo(40%), através da Portaria 762, de 13/09/2018 (formulário 1826, processo 18.0.000076675-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2018 em relação a VERA LUCIA FAURI, 53685.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349, de 04/05/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 764, de 13/09/2018 (formulário 1827, processo 18.0.000076678-6).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE**

## PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** TAREFAS a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Recuperação de Créditos, no período de 17/09/2018 a 17/12/2018, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 2 kg de peso, trabalhar curvado ou agachado, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros), permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e subir e descer escadas com frequência e com mais de 03 degraus, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através Portaria 1515 de 13/09/2018 (processo 18.10.000004371-5).

**CESSA**, em relação a EDUARDO DUBREUILH QUINTANA, 878343/4, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2018, os efeitos da Portaria 1334, de 06/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1510 de 13/09/2018 (Processo 18.10.000003443-0).

**CESSA**, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 12/09/2018, os efeitos da Portaria 383, de 25/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1514 de 13/09/2018 (Processo 18.10.000007423-8).

**CESSA**, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 12/09/2018, os efeitos da Portaria 367 de 21/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1513 de 13/09/2018 (Processo 18.10.000007423-8).

**CESSA**, em relação a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 17/09/2018, os efeitos da Portaria 288, de 17/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1518 de 14/09/2018 (Processo 18.10.000004371-5).

**CONCEDE**, a EDUARDO DUBREUILH QUINTANA, 878343/4, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1511 de 13/09/2018 (Processo 18.10.000003443-0).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo MATORINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/09/2018 a 10/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1516 de 13/09/2018 (Processo 16.10.00000606-1).

**DESIGNA** VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 71158.8, SÉRGIO AUGUSTO DIAS, 115822.8, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, MARCO ANTONIO CAZUNY, 72585.0, e

KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, para compor a mesa da Comissão Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST- Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, referente ao biênio 2018/2020, com base no art. 26 do Decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013, através da Portaria 1517 de 13/09/2018 (processo 18.10.000004467-3).

**DISPENSA** MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90532000, vaga 2000115, a contar de 12/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1512 de 13/09/2018 (Processo 18.10.000007423-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 17/09/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 454, de 14/09/2018 (Processo 18.15.000005786-0).

**CONVOCA**, a contar de 17/09/2018, ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 455, de 14/09/2018 (Processo 18.15.000005786-0).

**DESIGNA** ANGELA AUGUSTA CASTAMAN, 1262904/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000120, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 28/08/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 444, de 10/09/2018 (Processo 18.15.000004909-4).

**NOMEIA** ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, a contar de 17/09/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 453, de 14/09/2017 (Processo 18.15.000005786-0).

**RELOTA** a servidora NAIARA CHAVES VIEIRA, matrícula 993892/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, a contar de 10/09/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452, de 14/09/2018 (Processo 18.15.000005838-7).

**RETIFICA** a Portaria 421/2018 que designou a servidora DANISIA GALVARROS NUNES, 488437/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000101, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 18/07/2018, em relação à vaga, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 441, de 10/09/2018 (Processo 18.15.000004909-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 422/2018 que designou a servidora ANGELA AUGUSTA CASTAMAN, 1262904/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000101, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 18/07/2018, com base no artigo 68, da Lei

Complementar 133/1985, através da Portaria 442, de 10/09/2018 (Processo 18.15.000004909-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 423/2018 que relatou a servidora ANGELA AUGUSTA CASTAMAN, matrícula 1262904/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 18/07/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 443, de 10/09/2018 (Processo 18.15.000004909-4).

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 10/09/2018, o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO, CPF 334.003.850-34, matrícula 738995, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário ( 65h0min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (113h28mi) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (26,35%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1535 de 10/09/2018 (processo 17.13.000002479-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/09/2018, a servidora FERNANDA ALVES DA SILVA, CPF 553.993.550-00, matrícula 651907, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,51%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1544 de 11/09/2018 (processo 17.13.000004108-5). Servidora readaptada do cargo de Operário Especializado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/09/2018, o servidor PAULO NORBERTO DA SILVA, CPF 346.330.810-04, matrícula 742007, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Máquinas Especiais, classe 05-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (55h16min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Operação de Máquinas (25%) - artigo 40, inciso I,

alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VI, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1553 de 12/09/2018 (processo 17.13.000004229-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, CPF 211.839.020-34, matrícula 660593, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1564 de 12/09/2018 (processo 18.13.000000457-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/09/2018, a servidora JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FLORES, CPF 206.713.420-53, matrícula 471152, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.729/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1548 de 08/09/2018 (processo 18.13.000002210-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/09/2018, a servidora ZORAIDE IMMICH WAGNER, CPF 297.763.170-49, matrícula 245590, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 79h10min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1546 de 07/09/2018 (processo 18.13.000003162-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, CPF 264.549.390-49, matrícula 422189, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (56h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (99,43%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1538 de 06/09/2018 (processo 18.13.000003316-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor CESAR AUGUSTO CUNHA, CPF 316.179.640-34, matrícula 735234, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05+2 (35%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (21,22%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, através da Portaria 1541 de 06/09/2018 (processo 17.13.000002700-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, CPF 456.724.660-87, matrícula 291484-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1554 de 11/09/2018 (processo 18.13.000003578-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 17/09/2018, o servidor JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, CPF 528.845.380-20, matrícula 93364, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1561 de 11/09/2018 (processo 18.13.000003408-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora ESTER ALLER, CPF 463.231.980-53, matrícula 415677, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de

Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1550 de 10/09/2018 (processo 18.13.000003396-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor RENATO NUNES DE OLIVEIRA, CPF 294.197.940-91, matrícula 648106, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (48h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1545 de 07/09/2018 (processo 18.13.000003384-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora JACIARA PACHECO SCHIMITT, CPF 395.644.790-53, matrícula 553399, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (21,51%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1552 de 10/09/2018 (processo 17.13.000004927-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora SILVANA DE CARLI LOPES, CPF 436.829.100-00, matrícula 372988, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1441 de 14/09/2018 (processo 18.13.000002839-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 17/09/2018, o servidor PAULO RICARDO BORGES SANTOS, CPF 294.844.560-49, matrícula 740424, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (60h36min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso IX, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,87%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1568 de 13/09/2018 (processo 17.13.000004357-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, a servidora IRMA GUEDES CARDOSO, CPF 608.650.590-04, matrícula 340940, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1534 de 06/09/2018 (processo 18.13.000003362-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA** a Portaria nº 100 de 03/02/2016, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, à servidora GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA, CPF 596.336.030-72, matrícula 643674, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), através da Portaria 1565 de 12/09/2018 (processo 009.003255.15.8). Motivo: Para corrigir o grau da gratificação por atividade insalubre. Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Portarias Conjuntas

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERAM** a Portaria 075/2016, publicada na edição de 20/06/2016 do Diário oficial, com relação à Comissão Judicante,

responsável pelos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que passa a ter a seguinte composição: LETÍCIA STRONGE PIRES, Procuradora Municipal, matrícula 354070/1, como Presidente, e como suplente desta, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, Procuradora Municipal, matrícula 372265/1; CLÁUDIO LÉO MARTINS DOS SANTOS, Agente de Fiscalização, matrícula 76299/2, como titular; GERSON TSCHIEDEL, Agente de Fiscalização, matrícula 72658/2, como suplente; CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, Engenheiro, matrícula 473150/3, como titular; e RAQUEL DA SILVA LEVISKI, Assistente Administrativo, matrícula 1039601/1, como suplente, a contar da publicação do presente ato, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Atráves da Portaria 074 de 17/09/2018 (Processo 17.0.000103618-1).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000015708-9** - DEFERE, em 14/09/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 07/08/2018 a 22/12/2018.

**Processo 18.0.000016623-1** - DEFERE, em 14/09/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 07/08/2018 a 22/12/2018.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.13.000004756-9** - DEFERE, em relação a ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, arquivista, ES103NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 796 dias = 02 anos, 02 meses, 06 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/12/2010 a 04/02/2013.

**Processo 18.13.000004775-5** - DEFERE, em relação a JANAINA ALVES DA LUZ, 1313770/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2890 dias = 07 anos, 11 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 28/03/2008 a 24/02/2016.

**Processo 18.13.000004798-4** – DEFERE, em relação a MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, professor,

ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2877 dias (= 07 anos 10 meses 22 dias).

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15/04/2008 a 29/02/2016.

**Processo 18.13.000004799-2** – DEFERE, em relação a DENISE KRUG LIPPO, 868799/2, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 643 dias (= 01 ano 09 meses 08 dias).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 14/05/2014 a 15/02/2016.

**Processo 18.13.000004816-6** – DEFERE, em relação a SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2887 dias (= 07 anos 11 meses 02 dias), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 07/07/2006 a 01/06/2014.

**Processo 18.13.000004871-9** – DEFERE, em relação a AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 784 dias (= 02 anos 01 meses 24 dias).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 02/04/2012 a 27/05/2014.

**Processo 18.13.000004905-7** - DEFERE, em relação a MARINEIDE FONSECA E SILVA, 1387839/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1232 dias = 03 anos, 04 meses, 17 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/03/2014 a 30/07/2017.

**Processo 18.13.000005393-3** – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de SIMONE PIRES ANGELI, 456254/1, ex-servidor, efetuada através do processo 001.037270.01.0, publicado em 27/09/2001, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, face exoneração.

**Processo 18.13.000005434-4** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 142028/2, Professor M5, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 18.13.000001432-6** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de ROSANE VILASBOAS, 182646/3, professor, ED103M5, efetuada através do processo 001.038411.94.6, publicada em 08/12/1994, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto aos períodos que passam a ser de 19/06/1975 a 15/06/1986, de 01/07/1988 a 02/05/1990 e de 09/05/1991 a 25/03/1992, e total averbado de 5005 dias, e não como constou, face revisão.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000060569-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 16/07/2018, relativa ao servidor PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA, 172823/1, Operário Especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 180.000078692-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 01/08/2018 e 13/08/2018 pela conversão em Compensação de Plantão, relativas à servidora LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878, conselheiro tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.15.000001296-4** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Filosofia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 06/08/2018 a 22/12/2018, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 760800, Monitor, lotado no Centro Pop I, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

Apróva a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG (extinta Secretaria Municipal de Administração - SMA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e demais alterações, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

**DETERMINA:**

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III e IV e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V e VI referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2018, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 99,62% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - IN 07/2018 - 2º Quadrimestre 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2607\\_ce\\_234021\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2607_ce_234021_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 093/2018**

**PROCESSO 17.0.000023741-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido de mudança de objeto no projeto “Meio de Transporte Próprio para Associação Projeto Surfar” apresentado para a compra de um veículo para a ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR e que o recurso captado, no valor de R\$ 3.295,80 (Três mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), seja utilizado na compra de dois aparelhos de ar condicionado.

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 094/2018**

**PROCESSO 17.0.000091994-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC. SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA no que se refere a troca de objeto apresentado no Plano de Aplicação para o Edital de Credenciamento 01/2017 do CMDCA, onde foi indicado a compra de um Freezer vertical, será comprado um fogão a gás para a sala de oficina de gastronomia.

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 095/2018**

**PROCESSO 17.0.000049006-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência de recursos no valor de R\$ 6.984,00 (Seis mil novecentos e oitenta e quatro reais) captados no projeto “Trilhando Caminhos”, para o Projeto “Guiar o Futuro”, da OSC. POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II.

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 096/2018**  
**PROCESSO 17.0.000037595-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido de readequação do Projeto “Manutenção das Atividades e Serviços da CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA” onde a Casa informa que possui trabalhando 60 (sessenta) funcionários, mas com a mudança de endereço e a necessidade de contratação de pessoal especializado, o quatro funcional passou a ter 72 (setenta e dois) funcionários, conforme lista expressa no ofício CMJP – 054/2018 da Instituição.

Sessão plenária nº 20/2018, 04 de julho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 03/2018**

**COMISSÃO ELEITORAL - CSST/SMAMS**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 18.0.000035069-5**

Aos 03 dias do mês de setembro de 2018, às 09h30min, na sede da SMAMS, Av. Carlos Gomes, 2120, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 020/2018, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 10h15min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

| <b>APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMAMS</b>    |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| <b>CANDIDATOS</b>                     | <b>Nº VOTOS</b> |
| 1º - Juliana Braz Frediani            | <b>105</b>      |
| 2º - Denise Calvet Pinto              | <b>101</b>      |
| 3º - Licia Nardin Schuch              | <b>92</b>       |
| 4º - Deri Calvete da Rocha            | <b>81</b>       |
| 5º - Antonio Carlos Oliveira da Silva | <b>61</b>       |
| 6º - Thanise Silva Carvalho           | <b>53</b>       |
| 7º - Guilherme Silveira Castanheira   | <b>51</b>       |
| 8º - Tarcísio Nobre Nunes             | <b>46</b>       |

Cédulas apuradas: 213; votos nulos: 00; votos em branco: 01

Total de votos válidos: 212

Conforme o Art. 4º do Decreto 18.158/13, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração pública, para mandato de 2 (dois) anos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

**GISLAINE LOPES MENEZES**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**MARIANA LOPES DE CAMPOS**, Assistente.

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### RECURSO

PROCESSO 16.0.000037666-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, CNPJ: 13.674.709/0001-14, foi INDEFERIDO, aplicando-se a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 218/2016 do Processo nº 001.007490.16.0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000037666-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 17.0.000077443-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de um (um) mês, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 030/2017 do Processo 17.0.000077443-0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000077443-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000001898-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de um (um) mês, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 270/2016 do Processo nº 001.008052.16.6.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305,

endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)  
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000001898-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000008362-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de um (um) mês, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 030/2017 do Processo nº 001.000030.17.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)  
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000008362-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2018 - PROCESSO 18.0.000076285-3** – para a aquisição de microscópio cirúrgico para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) com recursos do Fundo Municipal de Saúde (SMS).

**ABERTURA:** 9h do dia 2 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2018 - PROCESSO 18.0.000076926-2** – para a aquisição de materiais de laboratório, com entrega programada para 12 meses para a unidade de coleta e transfusão (UCT) do HPS com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA:** 9h do dia 1 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2018 - PROCESSO 18.0.000079320-1** – para a aquisição de eletrodomésticos, material para cozinha e acessórios com recursos das emendas parlamentares, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e deste município.

**ABERTURA:** 9h do dia 2 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000008378-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de um (um) mês, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 030/2017 do Processo nº 001.000030.17.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)  
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000008378-6, através do link enviado

pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRONICO 159/2018**

**PROCESSO 001.000750.17.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Backbone 10G: SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS 10/100/1000, SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS POE 10/100/1000 e SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 10/100/1000.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 341.625,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0126.0178.1694.4490 1301 1694 449052999900 1327  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** L8 NETWORKS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Backbone 10G: ADAPTADOR ÓPTICO - MÓDULO MINI GBIC SFP 1000 BASE-EX e ADAPTADOR ÓPTICO - MÓDULO MINI GBIC SFP 1000 BASE-T  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.700,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0126.0178.1694.4490 1301 1694 449052999900 1327  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** TERACOM TELEMÁTICA S.A.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Backbone 10G: SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000, SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000 UPLINK 10G e SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE 10/100/1000 UPLINK 10G  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 453.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0126.0178.1694.4490 1301 1694 449052999900 1327  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 29.890.441/0001-98 | 30.970.472/0001-38 | 31.206.155/0001-02 | 31.346.286/0001-95 |
| 29.919.618/0001-31 | 31.012.629/0001-85 | 31.266.336/0001-24 | 31.379.105/0001-27 |
| 29.989.295/0001-52 | 31.023.399/0001-50 | 31.301.063/0001-01 | 31.409.669/0001-65 |
| 30.854.937/0001-95 | 31.058.387/0001-60 | 31.303.742/0001-10 | 31.410.999/0001-70 |
| 30.880.668/0001-31 | 31.100.874/0001-44 | 31.314.654/0001-13 | 31.419.452/0001-36 |
| 30.888.137/0001-95 | 31.126.905/0001-36 | 31.327.864/0001-46 | 31.440.769/0001-54 |
| 30.952.186/0001-40 | 31.189.860/0001-49 | 31.329.312/0001-77 |                    |

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**TEDDY BIASSUSI**, Superintendente da Receita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 18.0.000075253-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Camila Mesquita Santos MEI, CNPJ: 30.853.052/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Artes Visuais, selecionado através do Concurso - 002/2018, Processo Administrativo nº: 18.0.000014136-0.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 002/2018

PROCESSO 18.0.000014136-0

#### PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE OFICINAS PARA A COORDENAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2018 RETIFICAÇÃO

#### RESULTADO DA SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PMPA torna público e comunica aos interessados a lista dos projetos selecionados do Processo Seletivo de Projetos de Oficinas da Coordenação de Descentralização, nos termos do presente Edital. Quaisquer outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8074.

#### PROJETOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO Nº 01 - LUIZ EUGÊNIO GOMES WEBER

INSCRIÇÃO Nº 02 - KLEBER GARCIA DORNELLES

INSCRIÇÃO Nº 03 - ANDREIA FERREIRA JARDIM

INSCRIÇÃO Nº 04 - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS

INSCRIÇÃO Nº 05 - NAHIM ANTUNES KARSBURG

INSCRIÇÃO Nº 06 - SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA RIVATTO

INSCRIÇÃO Nº 07 - MARCO AURÉLIO ROSA DE SOUZA

INSCRIÇÃO Nº 08 - LOUA PACOM OULAI

INSCRIÇÃO Nº 09 - EMSPBPERS

INSCRIÇÃO Nº 10 - COOP HABITACIONAL CORREA LIMA LTDA

INSCRIÇÃO Nº 11 - CAMILA MESQUITA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO Nº 12 - RICARDO DIAS MOREIRA

INSCRIÇÃO Nº 13 - CARLOS VINICIUS JENISCH DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº 14 - MARIO AUGUSTO PEREIRA TERRA

INSCRIÇÃO Nº 15 - MAXIMO DOMINGOS NETO

INSCRIÇÃO Nº 16 - ROBINSON RODRIGUES SILVEIRA

INSCRIÇÃO Nº 17 - CDARIG

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal de Cultura.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 18.0.000073093-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Nara Amélia Melo da Silva MEI, CNPJ: 29.539.875/0001-48.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto "Gravura em metal: interferência e montagens", selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo nº: 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** dois módulos de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018 e de 04 de março de 2019 a 04 de julho de 2019.

**PREÇO:** R\$ 10.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO 18.0.000073318-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Carlos Vinicius Jenisch da Silva MEI, CNPJ: 29.299.516/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “Laboratório de quadrinhos”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** um (01) módulo de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO 18.0.000073202-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Carla da Cunha Barth - MEI, CNPJ: 13.404.529/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “A Experiência da Pintura – processos contemporâneos”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** um (01) módulo de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO 18.0.000077244-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Mayra Martins Redin - MEI, CNPJ: 30.276.381/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “EXERCÍCIOS DE ANOTAR – A CASA, A HORTA, A BIBLIOTECA E A RUA”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo nº: 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** dois módulos de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018 e de 04 de março de 2019 a 04 de julho de 2019.

**PREÇO:** R\$ 10.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO 18.0.000072905-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Cometa Design Comércio de Móveis - MEI, CNPJ: 07.975.135/0001-11.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “PPPP 2ª Edição – Programa Público de Performance Península”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo nº: 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** quatro módulos de 02 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018(os dois primeiros) e de 04 de março de 2019 a 04 de julho de 2019(os dois últimos).

**PREÇO:** R\$ 10.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 18.0.000073221-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Ana Carla de Brito - MEI, CNPJ: 29.509.134/0001-14.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “Literatura de paisagens: a que nos habita e a que habitamos”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** um(01) módulo de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 18.0.000072838-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Gilberto Menegaz - ME, CNPJ: 00.537.331/0001-65.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “OFICINA DE CERÂMICA BÁSICA”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo nº: 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** dois módulos de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018 e de 04 de março de 2019 a 04 de julho de 2019.

**PREÇO:** R\$ 10.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 18.0.000074004-3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Cylene Oliveira Dallegrave - MEI, CNPJ: 27.226.316/0001-52.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “FUNDAMENTOS DA LITOGRAFIA”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo nº: 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** dois módulos de 04 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018 e de 04 de março de 2019 a 04 de julho de 2019.

**PREÇO:** R\$ 10.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 18.0.000074860-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Bárbara Maria Benz - MEI, CNPJ: 27.319.543/0001-22.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar o Projeto “Papel – dobras e pontos”, selecionado através do Concurso - 17/2017, Processo Administrativo 18.0.000081441-5.

**VIGÊNCIA:** dois (02) módulos de 02 meses, de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2018.

**PREÇO:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 22, IV, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**OF:** 024/2018 – NLC/CGATA

**PROCESSO:** 18.0.000064477-0

**CONTRATO:** 67200, livro nº 1094- D

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Almoarifado, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I - da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CORDEIRO E BATISTA LTDA

Com base na cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.12 e 5.1.16, do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso no fornecimento de vale transporte dos funcionários, o que vem resultando o não preenchimento do total de postos contratado, causando enormes prejuízos na prestação do serviço.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

**CAROLINE MACHADO SILVEIRA**, Coordenador da CGATA/SMS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2018 – PROCESSO 18.10.000006968-4** – Registro de preços para aquisição de Tubos e Conexões em PEAD.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 02 de outubro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 18.17.000002541-6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 229/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da Clausula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.6 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 39/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata da publicação da Edição 5826 de 29/08/2018, página 39.

Onde se lê ADITAMENTO Nº 04, leia-se ADITAMENTO Nº 05, contratada Andrea Neves Pires, PROCESSO 17.15.000004670-7.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2018 PROCESSO 18.18.000000576.5**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI-calçado de segurança

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/10/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 PROCESSO 18.18.000000564.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de módulos eletrônicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/10/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018**

**PROCESSO 18.18.000000577-3**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI- Exclusivo para Micro-empresa –Empresa de pequeno porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/10/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 117/2018**

**PROCESSO 18.18.000000562-5**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Thermoking

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/10/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO 004/2008**

**PROCESSO:** 18.18.000000267-7.

**CONTRATO:** Aditivo nº 01 ao Contrato Nº POA.02.2018.0033.

**MODALIDADE:** Convênio nº 004/2008.

**CONVENIENTE / PERMISSIONÁRIA:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONVENIADA / CONCESSIONÁRIA:** Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre.

**OBJETO:** Permissão de uso a título oneroso de 01 (uma) área de 31,78 m<sup>2</sup> localizada na área externa do aeroporto.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** Prorrogando-se o contrato por um período adicional, com término previsto para 30/09/2018, sendo automaticamente prorrogável até 31/12/2018 (na hipótese em que a negociação de um novo contrato de cessão de área aeroportuária não tenha sido concluída).

Porto Alegre, 16 de agosto 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2018**

**PROCESSO 18.18.000000567-6**

**OBJETO:** Aquisição de cabo de rede – ME/EPP

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 10/09/2018, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **21/09/2018**; leia-se: **26/09/2018**, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa RÁDIO TÁXI GAÚCHA LTDA, CNPJ 89.846.365/0001-54, relativo ao processo SEI 18.16.000007192-5, e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, do referido processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de Advertência à contratada em questão, com fulcro no artigo 87, inciso I, da lei federal 8.666/93.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018** **PROCESSO 18.12.000000742-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte para equipamentos IBM, conforme especificações do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), “link” licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 03/10/2018, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 03/10/2018, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor-Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248